



PL 4.586/2016

Autor: Rômulo Gouveia

Data da Apresentação: 01/03/2016

Ementa: Altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para dispor sobre o dever de disponibilização, nos terminais de autoatendimento das instituições financeiras, de todas as denominações de cédulas em moeda nacional em circulação no País.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Despacho: Despacho exarado ao Requerimento n. 4.308/2016, conforme despacho do seguinte teor: “Defiro o Requerimento n. 4.308/2016, nos termos do artigo 141 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD. Revejo o despacho inicial aposto ao Projeto de Lei n. 4.586/2016, para incluir a análise pela Comissão de Defesa do Consumidor. Publique-se. Oficie-se.

[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL n. 4.586/2016:
Às CDC, CFT (mérito e art. 54 do RICD) e CCJC (mérito e art. 54 do RICD). Proposição sujeita à apreciação do Plenário.
Regime de tramitação: ordinário].”

Regime de tramitação: Ordinária

Em 14/04/2016